



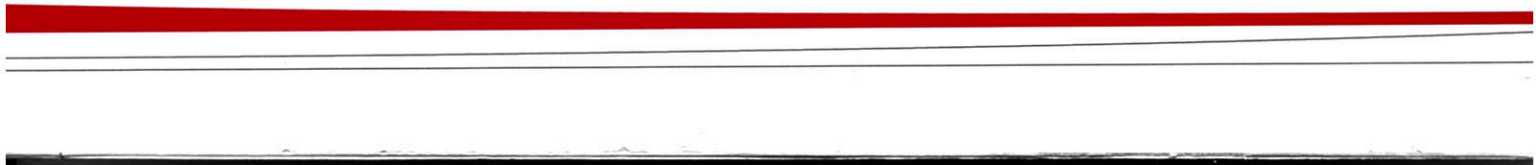
IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Gestão

Anthony Antunes Numão

junho | 2013





Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

ANTHONY ANTUNES NUMÃO

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DA LICENCIATURA EM GESTÃO

JUNHO/2013



Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Instituto Politécnico da Guarda

Relatório de Estágio

Câmara Municipal de Penedono

Identificação do Aluno

Nome:	Anthony Antunes Numão
Nº de Aluno:	1010037
Nome da Instituição:	Município de Penedono
Morada:	Largo da Devesa, 3630 - 253 Penedono
Localidade:	Penedono
Telefone:	254 509 030
Fax:	254 509 039
Data de início de estágio:	18 de março de 2013
Data do fim de estágio:	14 de junho de 2013
Nome do Supervisor:	Dr. Nelson Sêco
Grau académico do Supervisor:	Licenciatura
Nome do Orientador na ESTG/IPG:	Prof. Doutor Amândio Baía

Agradecimentos

Ao longo da elaboração deste relatório devo agradecer a certas pessoas que terei que nomear desde já:

- Agradeço desde já aos meus pais, irmã e namorada pelo apoio prestado ao longo da elaboração deste relatório;
- Um especial agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho por me possibilitar realizar o estágio na Câmara Municipal de Penedono para concluir a licenciatura;
- Quero agradecer também ao Professor Doutor Amândio Baía por ser um orientador de estágio sempre presente para a elaboração deste relatório;
- Um obrigado ao meu supervisor na instituição, Dr. Nelson Seco, que me ajudou a integrar como sendo parte da Câmara;
- E por último agradeço à ESTG pela sua disponibilidade em me acolher e pelo apoio concedido ao longo destes anos.

Plano de Estágio

Numa primeira fase pretende-se que o estagiário se ambiente à realidade de uma autarquia, começando a trabalhar dentro da sua área de formação e a contactar com as especificidades financeiras e contabilísticas de um município.

- 1 – Introdução ao POCAL. Conhecimento, através da aplicação em uso, do classificador económico e plano de contas, da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;
- 2 – Dada a época em que se desenvolve o estágio acompanhará a elaboração da prestação de contas de 2012;
- 3 – Entrará em contacto com a LCPA, procedendo a um diagnóstico da sua aplicação em concreto no município;
- 4 – Noções de Normas de Controlo Interno.

Resumo

Este relatório tem como função descrever o que foi feito ao longo destes três meses de estágio curricular na Câmara Municipal de Penedono, no período compreendido entre 18 de março de 2013 e 14 de junho de 2013.

Com o presente relatório aspiramos expressar o resultado que foi adquirido ao longo do estágio curricular onde pude complementar os conhecimentos adquiridos durante os três anos de curso. Durante o estágio realizei as mais diversas tarefas destacando a execução de uma despesa numa Autarquia Local.

Assim sendo, o relatório divide-se em três capítulos:

- O primeiro capítulo descreve-nos a vila onde se encontra a Câmara Municipal, enquadramento geográfico, tradições e economia de Penedono;
- O segundo capítulo compreende a caracterização da Câmara Municipal de Penedono;
- O terceiro capítulo relata as diversas atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Penedono mais precisamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Com a elaboração deste estágio pude comprovar como é a realidade económico-financeira fora da escola e o balanço que posso fazer ao período que realizei o meu estágio é bastante positivo.

Palavras-chave: Câmara Municipal, Estágio Curricular, Divisão Administrativa e Financeira, Organização, Cooperação.

JEL Classification: M1 – *Business Administration*; M10 – *General*.

Índice Geral

Identificação do Aluno.....	II
Agradecimentos	III
Plano de Estágio	IV
Resumo.....	V
Índice Geral	VI
Índice de Imagens	VIII
Índice de Gráficos.....	IX
Lista de Siglas.....	X
Introdução.....	1
Capítulo 1 - A Vila de Penedono	2
1.1. Enquadramento Geográfico	3
1.2. História	4
1.3. Tradições e Lendas	6
1.4. Economia	7
1.5. Eventos	8
Capítulo 2 - A Câmara Municipal de Penedono	11
2.1. Caracterização da Câmara Municipal de Penedono	12
2.2. As Unidades Orgânicas da Câmara	15
2.2.1. O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES).....	15
2.2.2. O Gabinete de Desporto, Educação e Cultura (GDEC)	15
2.2.3. A Divisão Técnica de Obras e Urbanização (DTOU).....	16
2.2.4. Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	17
Capítulo 3 - O Estágio na Câmara Municipal de Penedono	24
3.1. Objetivos do Estágio	25
3.2. Trabalho desenvolvido no Estágio	25
3.2.1. Aprendizagem do POCAL	26
3.2.2. Inventariação e Cadastro de Bens Patrimoniais	27
3.2.3. Correções no Património do Município	27
3.2.4. Reconciliações Bancárias.....	28

3.2.5. Contagem Física dos Fundos de Caixa	28
3.2.6. Controlo dos Custos Fixos	29
3.2.7. Especialização do exercício de 2012	31
3.2.8. A execução da despesa.....	32
3.2.9. Apuramento mensal de Fundos Disponíveis	33
3.2.10. Apuramento mensal de Pagamentos em Atraso	36
3.2.11. Elaboração de relatório da LCPA	38
Conclusão	39
Referências Bibliográficas	40

Índice de Imagens

Imagem 1 - Localização do Município de Penedono.....	3
Imagem 2 – A fraga do Castelo.....	6
Imagem 3 – As duas pedras do Castelo.....	7
Imagem 4 – Mercado Magriço.....	8
Imagem 5 – Feira Medieval.....	9
Imagem 6 – Desfile de S.Pedro.....	10
Imagem 7 – Mostra de Saberes e Sabores.....	10
Imagem 8 - Localização da Câmara Municipal de Penedono (CMP).....	12
Imagem 9 – A sede da CMP.....	14
Imagem 10 – Organigrama da CMP.....	14
Imagem 11 – Mapa dos Fundos Disponíveis.....	34
Imagem 12 – Mapa dos Pagamentos em Atraso.....	37

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Escalão Etário dos empregados da CMP.....	12
Gráfico 2 - Nível de Escolaridade.....	13
Gráfico 3 - Anos de Antiguidade.....	13

Lista de Siglas

DAF	Divisão Administrativa e Financeira
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGCI	Direção-Geral de Contribuições e Impostos
DGO	Direção Geral do Orçamento
DLEO	Decreto-Lei de Enquadramento Orçamental
DTOU	Divisão Técnica de Obras e Urbanização
FD	Fundos Disponíveis
GDEC	Gabinete de Desporto, Educação e Cultura
GDES	Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
PDM	Plano Diretor Municipal
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
SFA	<i>Salesforce Automation eBusiness</i>
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
UACU	Subunidade de Administração e Conservação Urbana
UAGMA	Subunidade de Administração Geral e Modernização Administrativa
UASGPT	Subunidade de Ambiente, Serviços, Gestão e Planeamento do Território
UGEPE	Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial

Introdução

Este relatório determina as atividades desenvolvidas referentes ao período de estágio curricular, inserido no plano curricular do curso de Gestão, realizado entre 18 de março e 14 de junho de 2013 na Câmara Municipal de Penedono.

O estágio tem como objetivo aproximar o estudante ao mundo do trabalho para que o estudante adquira experiência no mercado laboral.

Um dos objetivos do estágio curricular é a de permitir ao estudante desempenhar atividades em contexto de trabalho, desenvolvendo de forma significativa as suas competências adquiridas ao longo do curso, e de certa forma aprender novos conhecimentos.

A escolha da Câmara Municipal de Penedono para realizar o estágio deveu-se ao facto de ter curiosidade em relação à contabilidade existente nas câmaras, pois é uma das minhas áreas de interesse.

O relatório divide-se em três capítulos:

- No primeiro capítulo é elaborada a apresentação do Município de Penedono, as suas tradições e a sua história.
- Seguidamente, o segundo capítulo refere-se à caracterização da Câmara Municipal de Penedono, tendo principal destaque os vários departamentos que constituem a instituição pública.
- Por último, o terceiro capítulo retrata no fundo os conhecimentos e experiência que adquiri ao longo do estágio assim como o meu bom relacionamento para com os funcionários.

Capítulo 1

A Vila de Penedono

1.1. Enquadramento Geográfico

O Município de Penedono pertence ao Distrito de Viseu e é limitado a norte e noroeste pelo município de São João da Pesqueira, a leste por Vila Nova de Foz Côa e por Mêda, a sul por Trancoso e a oeste por Sernancelhe (Imagem 1).

Este município ostenta nas suas nove freguesias, Antas, Beselga, Castainço, Granja, Ourozinho, Penedono, Penela da Beira, Póvoa de Penela e Souto, um vastíssimo património arquitetónico, arqueológico e religioso.

Imagem 1: Localização do Município de Penedono



Fonte: <http://portugal-hotels.net/net/geo.php?c=116&mc=penedono&mg=1&lg=es>

Área	132,70 km ²
População	2952 habitantes
Densidade Populacional	22,25 hab/km ²
Fundação do Município	1055
Feriado Municipal	29 de Junho

1.2. História

Este tópico relativo à história de Penedono foi retirado do *site* www.cm-penedono.pt, texto de Alexandre Alves.

São muito antigas as terras de Penedono. Por todos os lados se depara com testemunhos de uma remota ocupação humana, cujos primórdios se perdem na névoa espessa dos tempos.

Da cultura dolménica chegaram até nós ecos significativos. Por exemplo, o topónimo ANTAS, de uma das freguesias do concelho, tem a sua origem, precisamente, naqueles monumentos pétreos, de finalidade religioso-funerária, que os homens do Neolítico, com esforço sobre-humano, levantaram há milhares de anos por estes confins da Beira.

Data de 960 o primeiro documento conhecido, onde o nome de Penedono é referido na forma *Pena de Dono*, o que quer dizer, segundo a opinião mais comumente aceite, *Penha* ou *Castelo de Dono*, sendo *Dono* um nome pessoal, vulgar no século X.

Nos finais do século XII, pertencia a *villa de penna de dono* à coroa dos reis de Portugal. Com o intuito de incrementar o seu repovoamento, outorgou-lhe D. Sancho I, juntamente com seus filhos, no ano de 1195, carta de foral, pela qual são concedidos aos moradores, especialmente aos cavaleiros vilãos, muitos privilégios.

Em Outubro de 1217, o foral foi confirmado por D. Afonso II, filho e sucessor de D. Sancho I, juntamente com a sua mulher, a rainha D. Dulce, e seus filhos, os infantes D. Sancho, D. Afonso e Dona Leonor. "A importância de tal confirmação - sublinha Mário Guedes Real - ressalta do número e qualidade das pessoas que nela intervieram como confirmantes, nada menos do que oito bispos: Estêvão, arcebispo de Braga; Martinho, bispo do Porto; Pedro, bispo de Coimbra; Soeiro, bispo de Lisboa; Soeiro, bispo de Évora; Pelágio, bispo de Lamego; Bartolomeu, bispo de Viseu; Martinho, bispo da Guarda; e ainda Martinho João, alferes-mor do Rei; Pedro João, mordomo da Cúria; e mais doze Senhores da Corte, sendo sete como confirmantes e cinco testemunhas".

O último foral de *Pena de Dono* data do tempo de El-Rei D. Manuel I, o *Venturoso*. Trata-se do "foral novo", subscrito por Fernão de Pina, a 27 de Novembro de 1512.

As rendas e os direitos anuais, devidos à Coroa, fixados em 2970 réis, deviam ser pagos pelos moradores do concelho ao alcaide do castelo da vila. Do gado miúdo (ovino e caprino) que sem licença entrasse nos montados, levaria o concelho 1 real por cabeça; e do gado vacum, 10 reais.

Do *Cadastro da População do Reino*, elaborado em 1527 por ordem de D. João III, consta que na vila de Penedono e seu termo havia então 486 moradores ou fogos, o que equivalia a cerca de 1500 habitantes. O lugar mais populoso era o das Antas, com 130 moradores, seguindo-se Castainço com 85, a Beselga com 82 e a Prova com 78. Em penúltimo vinha a Vila com 73 e, por fim, Alcarva com 48. Só as Antas, por conseguinte, contavam quase um terço do total da população do concelho.

Em 1708, segundo refere Carvalho da Costa, pertencia Penedono à comarca de Pinhel. Contava a vila 350 vizinhos (portanto, cinco vezes mais que em 1527), repartidos por duas paróquias, de S. Salvador e de S. Pedro, abadias do padroado real. Tinha Casa da Misericórdia, Hospital, cinco ermidas e sete freguesias no termo, a saber, Granja, Castainço, Alcarva, Prova, Antas, Beselga e Ourozinho. Pedro Álvares Cabral de Lacerda e Valadares, descendente de D. Fernando Afonso Correia, senhor de Farelães e Valadares, era o alcaide-mor do castelo.

Na 2.^a metade do mesmo século, quando D. Joaquim de Azevedo, abade de Cedavim, compunha a sua *História Eclesiástica da cidade e Bispado de Lamego*, já Penedono, ao deixar de fazer parte da comarca de Pinhel, passara para a de Trancoso.

Por decreto de 23 de Dezembro de 1873, foi suprimido o julgado de Penedono, apenas ficando a existir o concelho. Este, por seu turno, seria extinto em 1895, por decreto de 7 de Setembro, mas de novo restaurado em 1898, por decreto de 13 de Janeiro, com todas as freguesias que o constituíam antes da extinção.

1.3. Tradições e Lendas

O que se segue neste capítulo foi baseado no *site*: www.cm-penedono.pt, da Câmara Municipal de Penedono.

Tradições

Das manifestações populares e culturais do concelho salientam-se as festas e romarias de S. Pedro, a 29 de Junho, a festa de Santa Eufémia, a 16 de Setembro, e a feira quinzenal de Penedono.

No artesanato destacam-se os trabalhos em verga, madeira, latoeira, junça, lã, linho e muitos outros materiais.

Lendas

- A Lenda da Fraga do Castelo de Penedono

Existem vários rochedos à volta do Castelo de Penedono (Imagem 2). No entanto, no lado Nordeste, existe um rochedo parecido com um escorrega, onde nunca cresceu musgo nem qualquer outra forma de vida como acontece nos outros e tem uma cor avermelhada.

Conta a lenda que por esta rocha inclinada correram rios de sangue derramado pelos mouros quando estes foram derrotados e atirados do alto do Castelo indo embater neste penedo singular. Havendo no entanto outra versão que conta ter existido no Castelo de Penedono, um certo cavaleiro, muito apaixonado, para conquistar a sua



Fonte: <http://asenhoradomonte.com/2012/11/17/1400/>

amada, com o seu cavalo este andaria por cima das ameias em singela manifestação e sinal do seu amor.

Este cavaleiro e o seu cavalo tiveram como não seria de esperar outra coisa um triste fim num trágico dia em que cavalo e cavaleiro perderam o equilíbrio e caíram em cima deste rochedo ficando o mesmo pintado de vermelho com o seu sangue e desde então nenhum organismo vivo se atreveu a ocupar tamanho símbolo de dedicação e amor...

- A Lenda das Duas Pedras do Castelo

No lado direito da fachada principal do castelo de Penedono distinguem-se, facilmente, duas pedrinhas brancas, relativamente próximas (Imagem 3). Estas pedras são as tampas de duas caixinhas misteriosas, aí deixadas por uma moura muito rica, que ali viveu e que ali escondeu a sua fortuna para que ninguém a roubasse, tendo colocado numa caixa todos os seus tesouros e na outra, uma perigosíssima mensagem que causaria a morte imediata e outros grandes malefícios a quem ousasse tocar-lhe! Como ninguém sabe em qual das caixas se esconde o tesouro, alma alguma até hoje, ousou removê-las com o receio de se enganar e abrir a caixa da maldição e dos terríveis presságios que lhes cairia de imediato em cima, bem como em toda a população de Penedono...

Imagem 3 - As duas Pedras do Castelo



Fonte:

<http://cefeira.no.sapo.pt/lct.htm>

1.4. Economia

No concelho predominam as atividades ligadas ao setor primário, seguindo-se as do secundário e do terciário.

Recentemente, num antigo edifício, instalou-se a Estalagem de Penedono, alargando os serviços de hotelaria e promovendo o desenvolvimento do turismo concelhio e regional.

No que se refere à atividade agrícola, predominam os cultivos de cereais para grão,

olival, prados temporários, culturas forrageiras, frutos secos, prados, pastagens permanentes e vinha. A pecuária tem também alguma importância, nomeadamente na criação de ovinos, coelhos e aves. Quase 65,2 % (725 ha) do seu território está coberto de floresta.

1.5. Eventos

- Mercado Magriço

O Mercado Magriço (Imagem 4) existe tão-somente pelos empresários Penedonenses, não é uma qualquer festa estival, “não é o evento de alguns mas sim de todos” (Carlos Esteves, Presidente da Câmara Municipal). Para além da componente empresarial e comercial intrínseca a este certame, existe a parte lúdica e de lazer.

Imagem 4 - Mercado Magriço

Através dos empresários pretende estimular-se a agropecuária do concelho pois, como é sobejamente conhecido, dela depende e muito a economia do concelho. O Mercado Magriço, como complemento às medidas de apoio ao setor económico concelhio é um êxito. A confirmá-lo estão as afirmações de diversos participantes que veem nele a sua montra e, na maioria dos casos, grandes oportunidades de negócio.



Fonte: www.cm-penedono.pt

Este evento, na 1ª e 2ª edições, foi realizado no mês de maio de 2010 e 2011, respetivamente, tendo sido realizada a 3ª e última edição no primeiro fim-de-semana de Novembro de 2012.

- Feira Medieval

Rezam os guardiões do tempo que aqui, no sumptuoso castelo de Penedono, teve berço o insigne "Magriço" herói medieval que graças aos seus feitos mereceu a imortalidade pela pena de Luís Vaz de Camões que o enalteceu no canto VI dos Lusíadas.

Assim, nestes dias, o Reino de Penedono emerge das brumas da memória para exortar a memória do seu senhor. As ruas e vielas desta Vila engalanam-se para acolher mais uma edição da Feira Medieval de Penedono (Imagem 5), um evento mágico onde os visitantes se tornam parte ativa do forjar da nossa identidade e cultura. Aqui se assiste a pelejas de taberna, duelos de honra, venda de escravos, assalto ao castelo e proclamação de direitos senhoriais.

Imagem 5 - Feira Medieval

A Feira Medieval de Penedono caracteriza-se pelo rigor histórico e fidelidade na recriação da época que exorta. Assumindo-se como espaço de lazer por excelência, esta iniciativa pretende ser também um evento lúdico onde, todos quantos visitam os domínios de Penedono podem redescobrir os traços, os feitos e os encantos que forjaram e moldaram não só a identidade destas gentes mas e, também de todo um povo que muito orgulhosamente porta o nome de Portugal.



Fonte: www.cm-penedono.pt

A Feira Medieval de Penedono realiza-se todos os anos no 1º fim-de-semana de Julho.

- Desfile de S. Pedro

Penedono é um concelho onde a religiosidade permeia de perto com o dia-a-dia dos seus habitantes. Pessoas singelas mas de fortes convicções que sempre traçaram o seu destino escudados pela fé que devotam ao seu orago, S. Pedro.

Imagem 6 - Desfile de S. Pedro

O Desfile de S. Pedro (Imagem 6) é um evento que desperta o interesse não só dos habitantes de Penedono mas também de todos aqueles que, ao longo dos anos, se tornaram fiéis seguidores do mesmo, mergulhando num saudosismo saudável ou tão-somente redescobrimo os encantos do "antigamente".



Fonte: www.cm-penedono.pt

São milhares, aqueles que visitam Penedono neste dia, milhares que se deliciam com imagens e motivos que muitas vezes viram só expostos pelas vozes dos seus avós. É este o motivo que impele a organização deste desfile, o preservar da nossa identidade, o projetar do nome, do ser, e do querer de Penedono.

Este Desfile realiza-se todos os anos no feriado municipal de Penedono, sendo este, o dia 29 de Junho.

- Mostra de Saberes e Sabores

Esta mostra de Saberes e Sabores (Imagem 7), pretende

promover o artesanato da região de forma a preservar os sabores ancestrais que pairam somente na mente dos mais idosos. Assim, quem visitou este certame teve a oportunidade de apreciar vários artesãos a trabalhar ao vivo, assim como, descontraír com o vasto programa musical que diariamente é proporcionado.

Imagem 7 - Mostra de Saberes e Sabores

Fonte: www.cm-penedono.pt

No capítulo seguinte vamos caracterizar de forma sucinta a Câmara Municipal de Penedono.

Capítulo 2

A Câmara Municipal de Penedono

2.1. Caracterização da Câmara Municipal de Penedono

A Câmara Municipal de Penedono situa-se no centro da vila de Penedono (Imagem 8), sendo que antes do ano de 1983 se situava nos antigos paços do concelho (atualmente neste espaço funciona a Estalagem de Penedono).

Imagem 8 - Localização da Câmara Municipal de Penedono (CMP)

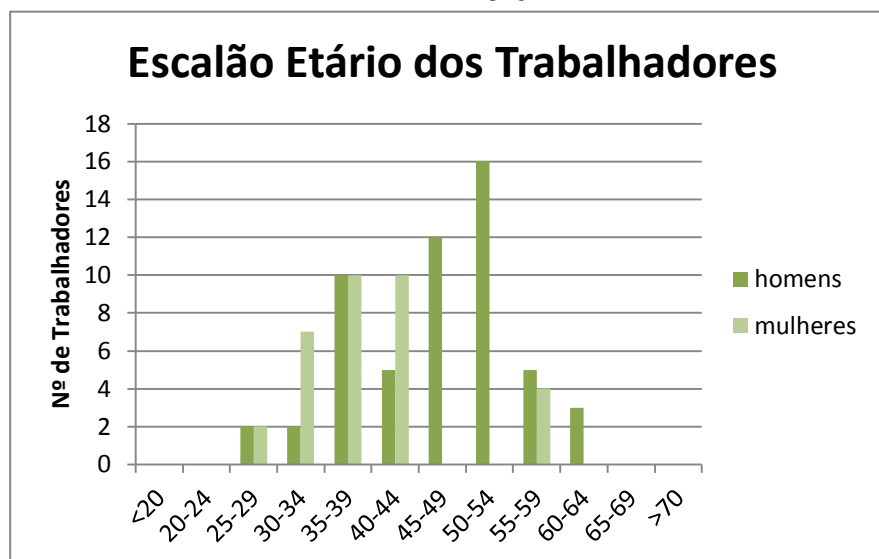


Fonte: <https://maps.google.pt/>

A Câmara dispõe, em 2013, de 88 trabalhadores a tempo inteiro:

- Por escalão etário:

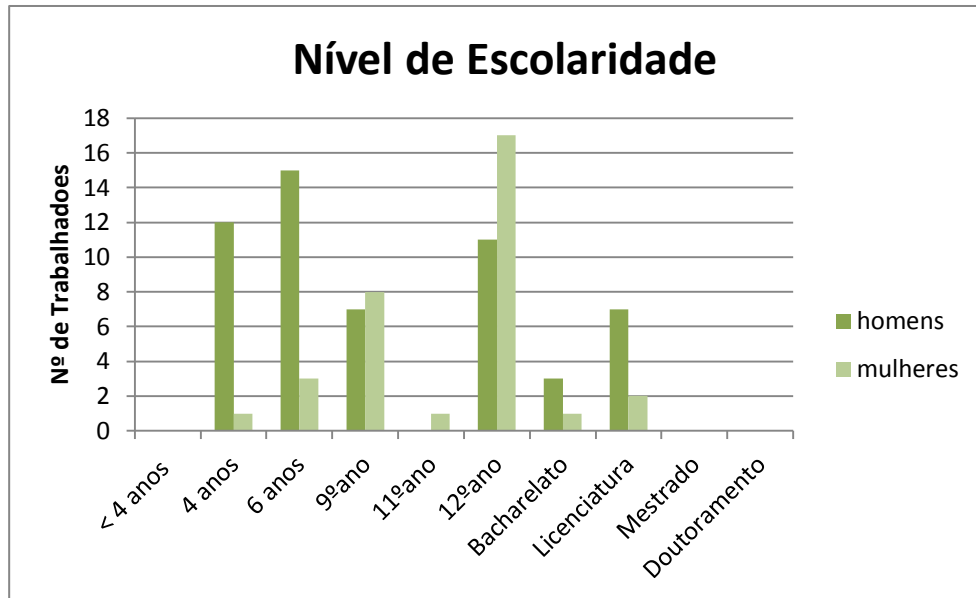
Gráfico 1 - Escalão Etário dos empregados da CMP



É no escalão 50-54 anos que se encontra o maior número de trabalhadores (Gráfico 1).

- Por nível de escolaridade:

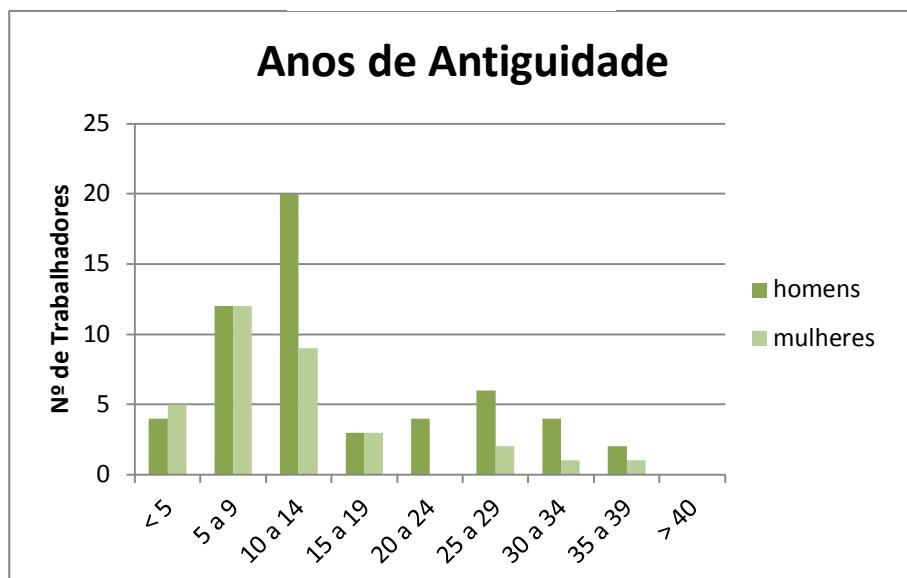
Gráfico 2 - Nível de Escolaridade



A maior parte dos trabalhadores tem o 12º ano (Gráfico 2).

- Por tempo de antiguidade:

Gráfico 3 - Anos de Antiguidade



A maioria dos Trabalhadores está na Câmara há mais de 10 anos e há menos de 14 (Gráfico 3).

A vereação da Câmara Municipal de Penedono (Imagem 9) é constituída, por 5 elementos: 1 Presidente, 1 Vice-presidente, e ainda três vereadores, sendo que só um dos vereadores se encontra a trabalhar a tempo inteiro tal como o Presidente e o Vice-presidente.

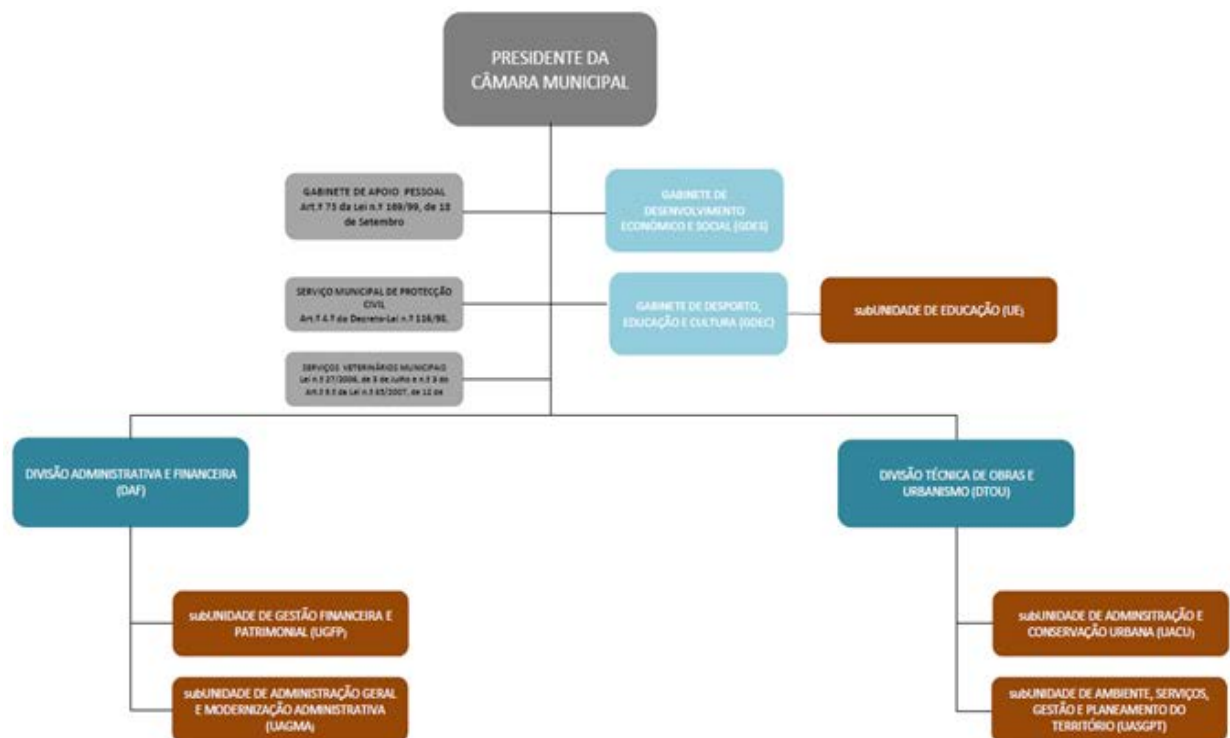
Imagem 9 - A sede da CMP



Fonte: www.cm-penedono.pt

Na imagem 10 apresenta-se a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Penedono:

Imagem 10 - Organigrama da CMP



Fonte: www.cm-penedono.pt

2.2. As Unidades Orgânicas da Câmara

A Câmara de Penedono está organizada em quatro unidades orgânicas que são elas:

- O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES);
- O Gabinete de Desporto, Educação e Cultura (GDEC);
- A Divisão Técnica de Obras e Urbanização (DTOU);
- A Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

Seguidamente vamos caracterizar, de forma sumária, cada unidade orgânica.

2.2.1. O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES)

O gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES), centra-se no bem-estar da população, através da criação de condições favoráveis conducentes ao desenvolvimento económico e social do concelho de Penedono colocando à disposição do munícipe serviços nas áreas de Apoio ao Empresário, de Apoio ao Consumidor, de Apoio ao Emigrante, de Ação Social, da Rede Social e ainda do Gabinete de Inserção Profissional.

2.2.2. O Gabinete de Desporto, Educação e Cultura (GDEC)

O Gabinete de Desporto, Educação e Cultura (GDEC), visa planear, programar e desenvolver a Ação municipal no domínio da educação e promover a dinamização cultural.

Este Gabinete subdivide-se em uma subunidade tratada por Subunidade de Educação (UE), que tem como objetivo principal implementar estratégias de comunicação e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos.

2.2.3. A Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU)

A Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU), tem como principais funções, contribuir para o desenvolvimento e preservação do território, através da gestão dos seus recursos, estruturas e equipamentos e também orientar, coordenar e promover a harmoniosa gestão urbana do Concelho em cumprimento com a legislação aplicável do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), regulamentos, planos e instrumentos de gestão do território e atos dos órgãos municipais.

Esta Divisão subdivide-se ainda em 2 subunidades orgânicas:

- Subunidade de Administração e Conservação Urbana (UACU) trata de acompanhar a construção, reconstrução, remodelação, manutenção e conservação de equipamentos e infraestruturas municipais.
- Subunidade de Ambiente, Serviços, Gestão e Planeamento do Território (UASGPT) tem como missão elaborar estudos e planos municipais de ordenamento do território considerados necessários ao desenvolvimento harmonioso do território do Concelho, orientar, coordenar e promover a harmoniosa gestão urbana, conceber os meios e promover as medidas de proteção do ambiente através da sensibilização ambiental e assegurar as condições de operacionalidade do Sistemas e Equipamentos Urbanos.

2.2.4. Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Dado que o autor deste relatório foi nesta área que desenvolveu o seu trabalho vamos descrever com maior pormenor a Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

Esta divisão, enquanto unidade orgânica e instrumental suporta toda a atividade municipal. Tem como principais adstrições as matérias administrativas, o expediente geral e atendimento ao público, as áreas financeiras, patrimoniais e contabilísticas, os recursos humanos, o apoio aos órgãos municipais, a coordenação do apoio jurídico e o contencioso, taxas e licenças, a informática, a modernização administrativa e a tesouraria municipal.

Esta Divisão, também se divide em 2 subunidades orgânicas:

- Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial (UGEP) - tem como função principal garantir a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos Serviços Municipais, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal;
- Subunidade de Administração Geral e Modernização Administrativa (UAGMA) - tem como objetivo promover a Modernização Administrativa e garantir a prestação de serviços de apoio que assegurem o regular funcionamento da organização.

Vamos agora descrever algumas das atividades desenvolvidas nesta divisão (*Relatório de Atividades*, Município de Penedono, 2012).

Atendimento ao público, expediente geral e apoio aos órgãos municipais

Uma parte substancial do atendimento presencial e telefónico do Município passa por este setor, sendo este devidamente tratado e encaminhado, assim como todas as mensagens eletrónicas recebidas no endereço eletrónico geral.

Toda a correspondência de e para o Município é aqui tratada (leia-se classificada e arquivada). Aqui encontra-se o arquivo centralizado que tem merecido um tratamento mais cuidado.

Este setor continua a ter como grande desafio a implementação de um sistema de gestão documental, um atendimento multicanal e a criação e abertura de um balcão único.

Acrescente-se ainda que no âmbito das obrigações acometidas a esta Divisão, relacionadas com vários organismos da administração regional e central, tem a obrigação de enviar diversos dados sobre o Município sob pena de retenção de fundos, em caso de incumprimento. Alguns dos dados financeiros, de pessoal ou de educação e do Fundo Social Municipal são enviados eletronicamente através de programas específicos (DOMUS e SIIAL). Diga-se, a este propósito, que toda a parte administrativa relacionada com a educação (contratação, logística, etc.) tem aqui a sua sede. Incumbe-lhe também as tarefas de gestão de consumíveis administrativos e as respetivas relações com os fornecedores, especialmente locais.

Recursos Humanos

Este setor prossegue o trabalho de implementação de um sistema integrado de gestão de recursos humanos, com o objetivo de promover a partilha de conhecimento e o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e organizacionais, ao serviço da comunidade e dos colaboradores.

Como eixos orientadores da sua ação estão os novos desafios derivados da reforma da administração pública, pelo que a modernização, a desburocratização e a qualidade dos serviços prestados norteiam o planeamento e a gestão estratégica dos recursos humanos da autarquia.

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) entrou numa fase de maior maturidade nesta Câmara, tendo-se concluído não

só a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3), como também a avaliação dos serviços (SIADAP 1) e dos dirigentes (SIADAP 2).

Além do processamento de vencimentos de todo o pessoal, independentemente do tipo de vínculo e das demais regalias sociais (processamento de remunerações e abonos, gestão das férias, faltas e licenças e o controlo de assiduidade), este Setor dos Recursos Humanos é o responsável pelos processos de renovação de contratos por tempo determinado e ainda pelos novos recrutamentos.

Oficial Público e Contratação Pública

No âmbito do Código dos Contratos Públicos tem-se acompanhado de perto as empreitadas e a aquisição de bens e serviços, fazendo uso da plataforma eletrónica da contratação pública (*construlink*), não só para se processar a formalização contratual, mas também para agilizar os procedimentos enquanto membro de júri.

Constitui objeto dos protocolos celebrados com outras entidades o apoio financeiro para fazer face às despesas correntes e de capital, de acordo com o preceituado no artigo 66º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Setembro, nos seguintes domínios:

- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;
- Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;
- Outros investimentos de interesse público.

As transferências do Orçamento de Estado para as Juntas de Freguesia através do designado Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), presidem à cobertura financeira dos custos de conservação e limpeza, através da aplicação de uma percentagem de 25% sobre o montante previsto em cada ano no Orçamento de Estado para cada freguesia.

A estas verbas, é ainda acrescido um montante fixo de 1000€ (mil euros) para cada Junta de Freguesia poder fazer face, durante o inverno, às despesas resultantes de situações de neve/gelo, em especial na desobstrução de vias e ruas, pelos meios julgados adequados e a articular com o Município. Esta delegação de competência não contemplou a Junta de Freguesia de Penedono, dado ser o Município quem se ocupa destas atribuições.

Em matéria de investimento, teve-se em conta a capacidade financeira de cada junta em suportar com receitas próprias as suas despesas com investimento em calçadas, caminhos, arruamentos e outros. Assim, por cada Junta de Freguesia foi deliberado participar num montante máximo anual de 15.000€ (quinze mil euros), sendo que para as Juntas de Freguesia de Penedono e de Penela da Beira a participação é de 50% do investimento realmente efetuado até ao montante máximo de participação de 15.000€ e para as restantes Juntas de Freguesia do Concelho o montante de 10.000€ com participação de 100% e de mais 5.000€ com participação até 80% do investimento efectivo.

Desta forma o Município dá resposta a um conjunto de necessidades e permite uma maior eficiência na gestão dos dinheiros públicos:

- Maior eficácia no planeamento do Município e das Juntas de Freguesia que passam a poder prever os meios que podem contar anualmente.

Contabilidade, Finanças e Património

A reestruturação operacional deste setor, foi iniciada em 2011, consistindo na correta cabimentação da despesa, bem como no registo de todos os compromissos assumidos pelo Município. Mas foi em 2012, reforçada com a entrada em vigor da lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), que implica que toda e qualquer despesa do Município anteceda o seu correto compromisso, respeitando as normas consagradas na Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e no Decreto-Lei nº127/2012.

Os dois diplomas enunciados anteriormente, levaram a alterações profundas na administração local, no que se refere à execução da despesa, pois as normas consagradas no LCPA, implicam não só o registo antecedente à execução da despesa, mas também o controle dessa mesma despesa através do cálculo mensal dos Fundos Disponíveis (FD).

Com a introdução do LCPA, a gestão da despesa do Município, deixou de ser uma gestão orçamental para passar a ser uma gestão de disponibilidades reais para a execução da despesa, de acordo com o estabelecido nos decretos regulamentares.

Na área dos investimentos patrimoniais constantes no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2012/2013, tem-se procedido ao acompanhamento financeiro das obras que gozam de comparticipação dos fundos estruturais do QREN. Nesse sentido, procedeu-se ao registo informático atualizado de todos os financiamentos a decorrer no âmbito dos programas do QREN, de forma a obter-se uma informação mais apurada das execuções financeiras dos diferentes projetos, bem como o seu correto registo contabilístico no património municipal.

Com a implementação do serviço de aprovisionamento, procedeu-se à inventariação das existências do Município e implementaram-se algumas alterações operacionais em diversos serviços, como a prática mais disseminada do uso de requisições internas, para que os movimentos de existências em armazém permitam apurar em tempo real o seu correto valor.

Neste setor desenvolvem-se, ainda, as seguintes tarefas:

- Aplicação dos Regulamentos Municipais de Inventário e Cadastro e de Controlo Interno do Município de Penedono;
- Registo informático atualizado de todos os movimentos contabilísticos resultante da atividade do Município de Penedono;
- Reporte mensal às diversas entidades públicas (DGAL, DGO e DGCI), quanto ao endividamento do município, execução financeira do orçamento e demais informações requeridas pelos organismos centrais;

- Acompanhamento dos valores de compras aos diversos fornecedores do Município, e o respetivo controlo dos limites legais trianuais consagrados no Código dos Contratos Públicos;
- Registo e acompanhamento de custos fixos do Município, nomeadamente custos com energia e comunicações;
- Preparação, coordenação e elaboração das grandes opções do plano, especificamente, a elaboração do plano municipal de atividades, do orçamento de despesa e de receita e do plano plurianual de investimento;
- Preparação, coordenação e elaboração da Prestações de Contas e da sua submissão a juízo do Tribunal de Contas.

Tesouraria

Com a introdução de um serviço de contabilidade, tem sido possível começar um trabalho de separação de funções, diga-se, uns dos principais objetivos desta Divisão nos últimos anos.

No demais, prossegue o seu esforço de modernização, registando-se um número cada vez maior de pagamentos eletrónicos e a obtenção dos mais diversos elementos igualmente por forma eletrónica, disseminando não só o uso do *e-banking*, como também do endereço eletrónico, tendo estes meios contribuindo de forma decisiva para que o Município tenha um baixo prazo médio de pagamentos.

De realçar a contínua melhoria no grau de cumprimento de algumas normas constantes do ponto 2.9 do POCAL em matéria de reconciliações bancárias.

Informática e Modernização Administrativa

O setor de informática desempenha um papel determinante, prosseguindo um trabalho de melhoria e atualização do Município em *hardware*, *software*, redes e comunicações.

Assinale-se, entre outras, as atualizações das aplicações de recursos humanos, da contabilidade orçamental e patrimonial, das águas, das aplicações de transmissão de dados para diversos organismos e ainda a relativa à prestação eletrónica de contas.

Serviços Jurídicos

A Divisão passou a contar com a permanência de um jurista que tem exercido funções transversais ao Município, destacando-se, entre outras, as seguintes atividades:

- Análise e tramitação dos processos de contraordenação (análise dos autos de notícia enviados pelas autoridades municipais, relativamente aos processos por si comunicados; elaboração de informação para conhecimento do executivo);
- Análise e tratamento de reclamações/solicitações de utentes;
- Elaboração das informações solicitadas por entidades externas ao município;
- Análise diária do DR eletrónico e envio da legislação pertinente para os demais departamentos bem como para o respetivo executivo;
- Levantamento dos regulamentos municipais que carecem de ser atualizados, bem como de regulamentação municipal em falta.

No capítulo seguinte vamos descrever as atividades desenvolvidas pelo estagiário na Câmara Municipal de Penedono.

Capítulo 3

O Estágio na Câmara Municipal

3.1. Objetivos do Estágio

Vários foram os objetivos que nos propusemos cumprir durante o estágio, e que, de certa forma, pensamos, foram concretizados:

- Adquirir contacto com a realidade profissional;
- Adaptar-me ao contexto de trabalho, aprendendo a trabalhar em equipa e desenvolver uma boa relação com todos os membros da organização;
- Desenvolver um saber profissional marcado pela autonomia técnica, iniciativa e pelo sentido de responsabilidade;
- Consolidar e desenvolver as competências profissionais adquiridas ao nível da preparação académica, bem como adquirir novos conhecimentos, capacidades e competências;
- Cumprir as regras laborais em vigor no respetivo local de trabalho, designadamente no que se refere à assiduidade e à pontualidade;
- Mobilizar um conjunto de “recursos” ao nível do saber, saber-fazer e saber-ser.

3.2. Trabalho desenvolvido no Estágio

Ao longo dos 3 meses de estágio curricular desenvolvi as seguintes atividades:

- Aprendizagem do POCAL – sistema contabilístico usado nas autarquias locais;
- Inventariação e cadastro de bens patrimoniais;
- Correções ao património do Município (transferência de imobilizado em curso para imobilizado firme);
- Fecho de Contas - acertar o imobilizado que consta no POCAL com o que consta no programa do Município denominado por Gestão de Imobilizado;

- Especialização do exercício de 2012 - custos diferidos (vencimentos de pessoal), proveitos diferidos (venda da água aos munícipes) e financiamentos comunitários do QREN;
- Reconciliações bancárias;
- Contagem física dos fundos de caixa;
- Controlo de Custos Fixos do Município (EDP, comunicações);
- Execução da Despesa;
- Apuramento mensal de Fundos Disponíveis;
- Apuramento mensal de Pagamentos em Atraso;
- Elaboração de um relatório sobre a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3.2.1. Aprendizagem do POCAL

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) passou obrigatoriamente a aplicar-se a todas as Autarquias Locais (Câmaras Municipais, Serviços Municipais e Juntas de Freguesia) e entidades equiparadas. Como o estágio se desenrolou numa Câmara Municipal, surgiu a necessidade de integrar-me neste sistema contabilístico totalmente diferente ao usado pelas empresas privadas do país.

O POCAL, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica. Na prática trata-se da adaptação das regras do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

O POCAL integra a contabilidade orçamental, a contabilidade patrimonial e a contabilidade de custos. Permite também à gestão dispor de um conjunto de indicadores de realização que o anterior sistema de contabilidade de tesouraria não permitia.

A fim de dar resposta às solicitações desta atividade tive de estudar o POCAL, por um livro (Carvalho, 2006) gentilmente cedido pelo contabilista do Município.

Visto que esta contabilidade não é lecionada no curso de Gestão, demorei mais tempo do que esperava para perceber esta matéria. Deixo aqui uma modesta sugestão para que no IPG e neste curso seja afluído este tipo de contabilidade dado que qualquer um de nós poderá no futuro ter que desenvolver a sua atividade numa Câmara.

3.2.2. Inventariação e Cadastro de Bens Patrimoniais

O Município de Penedono tem vários bens patrimoniais que devem ser inventariados e classificados no património e na contabilidade do Município.

Cada bem patrimonial que seja comprado pelo Município é inserido na contabilidade, criando-se no momento, no *software* específico de gestão de património, a ficha do bem numerando-o por ordem de registo, e procedendo-se à respetiva classificação CIBE.

Neste processo, e através do classificador CIBE, é identificado automaticamente a classe, o tipo de bem, a amortização atribuída a cada tipo de bem e a sua respetiva compartimentação.

Coube-me também a tarefa de, nas várias secções do Município, colocarmos autocolantes nos vários bens patrimoniais em conformidade com o número do imobilizado que consta na contabilidade e na gestão do imobilizado.

3.2.3. Correções no Património do Município

De ano para ano, o Património de qualquer instituição pode mudar, sendo que o Município de Penedono não é exceção nesse aspeto.

Como qualquer outra empresa que efetue obras, também o Município de Penedono tem que regularizar a situação em que se encontram os projetos iniciados em anos anteriores e que tenham sido concluídos.

Para tal, tive que fazer correções no Património do Município transferindo as contas de imobilizações em curso para imobilizado corpóreo fixo quer na contabilidade quer na gestão de imobilizado, nos respetivos programas informáticos.

Devido a haver dois programas informáticos, para se saber o Património da Câmara tem que se comparar a Gestão de Imobilizado com o POCAL para se verificar se há ou não alterações a fazer pois tem de haver coincidência de valores nos dois programas.

3.2.4. Reconciliações Bancárias

As reconciliações bancárias, são realizadas mensalmente. Trabalhei com o mapa recapitulativo de caixa, conferindo os respectivos saldos registados no POCAL vs. saldos nas instituições bancárias.

Este processo serve, principalmente, para verificar se as transferências bancárias que se verificam na tesouraria foram realmente efetuadas ou não e se os registos da entidade bancária estão em conformidade com o que consta na contabilidade do Município.

Depois de feitas as reconciliações bancárias os valores eram apresentados ao contabilista que as conferia juntamente com o tesoureiro do Município. De uma forma geral as reconciliações bancárias batiam certas com as folhas de caixa da Tesouraria.

3.2.5. Contagem Física dos Fundos de Caixa

Uma das técnicas de controlo interno que o Município implementou é a contagem física dos Fundos de Caixa.

Esta técnica consiste em contar o dinheiro que existe fisicamente em caixa: moedas, notas e títulos a receber, para se conferir se o dinheiro que consta na conta patrimonial Caixa é equivalente ao que existe fisicamente em caixa.

As contagens físicas são sempre efetuadas sem aviso prévio, para que se o tesoureiro tiver alguma coisa a “esconder” não ter tempo para o fazer. Os valores contados são exaustivamente discriminados numa folha de contagem.

Esta operação é efetuada na presença do responsável pela Tesouraria o qual, juntamente com o Contabilista, assina a folha de contagem.

3.2.6. Controlo dos Custos Fixos

Para reduzir os custos do Município, a contabilidade tem vindo a fazer um controlo apertado destes custos.

O Município tem, entre outros, como custos fixos:

- Custos com comunicações (TMN, PT);
- Custos com energia (EDP);
- Custos com combustíveis (Gasóleo, gás).

Comunicações

O controlo que se fez em relação a esta matéria foi a verificação de cada um dos telemóveis e respetivos tarifários para se saber dos custos incorridos, e assim melhorar a eficiência no seu uso. No caso das comunicações fixas de voz, bem como no acesso à banda larga, este controle foi utilizado para se apurarem os custos relativos a cada unidade funcional do Município, a fim de se comparar a opção contratada com as diversas ofertas de mercado.

Energia

Neste campo fizemos uma análise específica a cada instalação do Município, nos diversos locais no concelho, para se verificar se as taxas de contratação de potência se adequam à necessidade da utilização dos diversos equipamentos municipais.

Nalguns contadores averiguamos que não havia necessidade de continuarem sequer a estar em funcionamento pois tinham uma utilização residual.

Noutros contadores justificava-se, perante os consumos, a continuidade do mesmo tarifário, aparte que noutros concluiu-se que era melhor baixar a potência em resposta a uma melhor eficiência de custos.

No fim desta análise ao custo das taxas de potência contratada por instalação, fizemos um estudo aos KW/H consumidos em 2012 e em 2013, com o objetivo de se analisar em que locais do concelho se consumia mais KW/H e saber os desvios ocorridos nessa operação.

A preocupação do Município no ano transato, relativamente ao consumo de energia, foi de diminuir os níveis de consumo de cada instalação e os ciclos de potência instalada. Para esse efeito, teve que se reduzir na utilização desnecessária de electricidade que se verificava em vários casos e racionalizar taxas de potência vs. utilização das instalações.

Enquadrada nesta análise, houve uma verificação comparativa dos anos 2012/2013 no respeitante à IP-Iluminação pública, uma vez que o município procedeu ao investimento em equipamentos para melhorar a eficiência energética (relógios astronómicos; reguladores de fluxo luminoso). Esta análise serviu para apurar o retorno económico do investimento feito. Como resultado desta análise, verificou-se uma diminuição no consumo KW/H por instalação. No entanto, não significou uma diminuição do valor a pagar por instalação, uma vez que o tarifário utilizado para 2013 é um tarifário trifásico acrescido de uma taxa de disponibilidade de potência, cenário inexistente em 2012.

Combustíveis

Nesta matéria, o controle dos consumos em combustíveis baseia-se no serviço contratado pelo Município à Galp, em parceria com a Galp frota, que permite uma gestão através da plataforma disponibilizada para o efeito, dos consumos feitos por cada

viatura municipal, verificando mensalmente se os consumos das viaturas se enquadra dentro do perfil de consumo para uma utilização convencional das mesmas.

3.2.7. Especialização do exercício de 2012

O Princípio de especialização (ou de acréscimo) diz que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Para dar cumprimento a este princípio, o Município no fecho das suas contas de 2012 teve que especializar os seus custos e proveitos movimentando a conta 27 em contrapartida com uma conta da classe 6 (se for custo), e com uma conta da classe 7 (se for um proveito).

Um exemplo desta especialização que é necessária fazer é o caso dos seguros de qualquer natureza que dizem respeito ao ano em que nos encontramos mas que também cobrem parte do ano seguinte em que o seguro é pago. Atentemos neste caso prático muito simples:

Seguro automóvel: 120 €

Período a que respeita o seguro: de 01 de Abril de 2012 a 31 de Março de 2013

Custo por mês: $120/12 = 10\text{€}$ por mês

Ou seja no ano de 2012 o custo do seguro foi de: $10\text{€} \times 9 \text{ meses de } 2012 = 90\text{€}$

Em conformidade com o princípio da especialização do exercício de 2013 será então apenas contabilizado a diferença entre o seguro total e o custo do seguro de 2012:

$$120\text{€} - 90\text{€} = 30\text{€}$$

3.2.8. A execução da despesa

O Município baseia a sua gestão na contabilidade orçamental, sendo criado para o efeito um orçamento anual, o qual prevê a receita e a despesa do ano.

O controlo da despesa é um processo fundamental na gestão de qualquer município, revestida de algumas especificidades, as quais tive oportunidade de conhecer durante o estágio.

Resumem-se os passos que levam à execução da despesa na contabilidade orçamental:

- Proposta de cabimento – Toda e qualquer despesa requer dotação orçamental sendo este o princípio básico para executar a despesa. Nesse sentido, a proposta de cabimento visa verificar a disponibilidade orçamental das diversas rubricas da despesa.
- Requisição externa (Compromisso) – Após a verificação do cabimento para a execução da despesa, aparece o compromisso, no qual, é comprometida a despesa a ser efectuada com um terceiro. No sector privado este passo seria comparável à encomenda a um fornecedor.
- Registo de fatura – Aquando do recebimento dos bens/serviços requisitados pelo Município procede-se ao registo da fatura, após confirmação/conferência da fatura de fornecedor.
- Ordem de pagamento de fatura - Trabalho executado em exclusividade pela tesouraria, consiste na efectiva liquidação do valor faturado.

No decorrer do estágio fui aprendendo a realizar estes passos um por um no programa informático da contabilidade do Município (SAGA WEB) e, numa fase mais avançada, tratei de fazer os respetivos cabimentos, requisições e registo de faturas das variadas operações de execução de despesa que o Município tratava com os fornecedores.

Também durante o período de estágio, sobre o tema da execução da despesa, foi-me solicitado que desse especial ênfase aos conhecimentos sobre o conceito de compromissos:

“Compromissos são as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estarem associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas.” (Manual de Procedimentos da LCPA,2013).

3.2.9. Apuramento mensal de Fundos Disponíveis

Todo o município que se queira comprometer com alguém para alguma coisa deve em primeiro lugar, ver se tem fundos disponíveis. Para tal, tem de apurar sempre os fundos disponíveis que dispõem em sua posse.

Como calcular o Fundo mensal Disponível

O cálculo dos fundos disponíveis permite apurar as reais disponibilidades do Município para fazer a despesa, calculando-se para esse efeito a diferença entre a receita efectiva própria acumulada mais a receita efectiva estimada para um período de 3 meses, e os compromissos assumidos e não pagos (3 meses de compromissos de despesa corrente mais a totalidade dos compromissos caso se trate de despesa de capital).

Estes procedimentos são feitos através do Programa Informático (SAGA WEB).

Vejamos o que representam as diversas linhas do Mapa da Imagem 11.

Imagem 11 – Mapa dos Fundos Disponíveis

2012	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total acumulado
Dotação corrigida líquida de cativos (duodécimo)					
Transferências ou subsídios com origem no OE					
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento					
Previsão da receita efetiva própria					
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei					
Transferências do QREN ainda não efetuadas					
<i>Correções por recebimento efetivo</i>					
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º					
De receitas gerais					
De receitas próprias					
De empréstimos					
<i>Correções de receitas gerais</i>					
<i>Correções de receitas próprias</i>					
<i>Correções de empréstimos</i>					
Saldos transitados do ano anterior (utilização autorizada)					
Recebimentos em atraso integrados em plano de liquidação do devedor					
<i>Correções por recebimento efetivo</i>					
Subtotal					
Compromissos assumidos					
Pagamentos					
Compromissos assumidos por pagar					
FUNDOS DISPONÍVEIS					
Por memória: Receita extraordinária					

Fonte: www.dgo.pt

As diversas linhas do Mapa são:

- Dotação corrigida líquida de cativos (duodécimo)
Duodécimo de receitas gerais, considerando as alterações orçamentais e abatendo os cativos. Só se utiliza no caso de serviços integrados.
- Transferências ou subsídios com origem no OE
Valor de duodécimo das receitas com origem no OE, considerando as alterações orçamentais e abatendo os cativos. Devem ser considerados os valores ilíquidos (não compensação da receita por eventual despesa associada).
- Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento
Receita efetivamente cobrada. Não inclui ativos, passivos e saldos de gerência.
- Previsão da receita efetiva própria
Tem por base, em regra, a receita emitida. Verificando-se desvio negativo entre as previsões e as receitas efetivamente cobradas, a previsão terá de ser corrigida nos meses seguintes (n.º 2 do artigo 6.º do DLEO)

- Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei
Parcela do valor dos empréstimos contraídos utilizável no período.
- Transferências do QREN ainda não efetuadas
Montantes das transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do QREN e outros programas estruturais cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas.
- Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º
Linha desagregada de forma a identificar a origem dos montantes autorizados ao abrigo do artigo 4.º. As linhas relativas às correções permitem abater (valores negativos nas células do mapa) os valores autorizados no mês indicado pela entidade aquando do seu pedido, de modo a anular o seu efeito nos fundos disponíveis futuros, já que se trata de um “aumento temporário dos fundos disponíveis”. Os saldos transitados, e desde que autorizada a sua aplicação em despesa nos termos do DLEO, podem acrescer à linha correspondente no mapa de Fundos Disponíveis, e no caso dos SFA, desde que no final do ano se dê cumprimento à regra de equilíbrio orçamental, prevista na LEO.
- Saldos transitados do ano anterior (utilização autorizada)
Saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.
- Recebimentos em atraso integrados em plano de liquidação do devedor
Recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.
- Compromissos assumidos
São considerados os compromissos já assumidos e registados no sistema contabilístico. Este valor tem que ser idêntico ao reportado no mapa dos pagamentos em atraso, excluindo os ativos e passivos financeiros.

- Pagamentos
Valor de pagamentos registados nos sistemas contabilísticos.
- Compromissos assumidos por pagar
Apurado por diferença entre os compromissos assumidos e os pagamentos já efetuados.

Os Fundos Disponíveis calculam-se então pela seguinte fórmula:

$$FD_m = \text{Total Acumulado do Sub-total até } m+2 - \text{Total Acumulado dos Compromissos Assumidos até } m-1$$

Por exemplo para calcular os Fundos Disponíveis de Maio temos,

$$FD_{\text{Maio}} = \text{Total Acumulado do Sub-Total até Julho} - \text{Total Acumulado dos Compromissos Assumidos até Abril}$$

No meu caso calculei os Fundos Disponíveis de Abril e Maio, conforme os dados disponibilizados pelo Município.

3.2.10. Apuramento mensal de Pagamentos em Atraso

Os pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do DL n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no

passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;

- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Imagem 12 - Mapa dos Pagamentos em Atraso

Classificação económica	Descrição	Janeiro 2012						Compromissos assumidos (7)	Pagamentos efetuados (8)
		Stock inicial do período			Stock final do período				
		Passivo (1)	Contas a pagar (2)	Pagamentos em atraso (3)	Passivo (4)	Contas a pagar (5)	Pagamentos em atraso (6)		
	Despesas Correntes								
01	Despesas com Pessoal								
0101	Remunerações Certas e Permanentes								
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais								
0103	Segurança Social das quais:								
010301; 010302	Encargos com a Saúde								
010301 AD 00	Contrib. entidade Patronal para a ADSE								
residual da 010301;	Outros								
010302									
010305	Contribuições de segurança social								
010305 AD 00	CGA								
010305 BD 00	Segurança Social - Regime Geral								
010305 CD 00	Outras								
010303;	Outras								
010304; 010306 a									
010310									
02	Aquisições de Bens e Serviços								
03	Juros e outros encargos								
04	Transferências Correntes								
0403 a 0406	Administrações Públicas								
0401; 0402; 0407 a	Outras Transferências correntes								
0409									
05	Subsídios								
06	Outras Despesas Correntes								
	Despesas de Capital								
07	Aquisições de Bens de Capital								
08	Transferências de Capital								
0803 a 0806	Administrações Públicas								
0801; 0802; 0807 a	Outras Transferências de Capital								
0809									
11	Outras Despesas de Capital								
	Total								

Fonte: www.dgo.pt

Nos Pagamentos em Atraso ao contrário dos Fundos Disponíveis, os dados para preencher nos diversos campos do mapa (Imagem 12) vão-se procurar no balanço do Município respetivamente, nas contas da classe 2-terceiros, quer do Ativo quer do Passivo.

No meu caso específico calculei os dois mapas de Pagamentos em Atraso, de Abril e Maio, tal como fiz com os Fundos Disponíveis.

O Município de Penedono tem a sua situação regularizada, isto é, não tem pagamentos em atraso nem no mês de Abril nem no mês de Maio.

3.2.11. Elaboração de relatório da LCPA

No sentido de reduzir os problemas financeiros das respetivas entidades públicas, foi aprovada a lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro – lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e o decreto-lei nº127/2012 de 21 de Junho, o qual veio proceder à regulamentação da LCPA.

Foi-me pedido ao longo deste estágio para realizar um relatório sobre esta matéria pelo qual eu me comprometi a fazê-lo.

Esta lei, basicamente vem explicar que, as entidades públicas só se podem comprometer a comprar algo ou a fazer algum investimento se tiverem recursos financeiros num curto prazo, evitando assim que as empresas se endividem com o que esperam receber, o que nem sempre acontece.

Com a ajuda do (Manual de procedimentos da LCPA, 2013) fui percebendo melhor este assunto o que me permitiu elaborar o relatório da LCPA que no final foi avaliado pelo meu supervisor de estágio, Dr. Nelson Seco.

Conclusão

O presente relatório descreve essencialmente as atividades desenvolvidas ao longo de um estágio curricular com a duração de três meses na Câmara Municipal de Penedono.

A realização deste projeto permitiu-me refletir sobre os principais objetivos vinculados e os benefícios extraídos da sua realização individual.

O estágio curricular deu-me a oportunidade de ter uma vivência prática do conhecimento adquirido ao longo da formação académica e contribuiu ainda para o enriquecimento da minha formação profissional, possibilitando assim o desenvolvimento de diversas capacidades de modo a estar seguro e preparado para o mercado de trabalho que neste momento é muito exigente.

Deixo aqui uma sugestão, como esta contabilidade das Autarquias Locais não é lecionada no curso de Gestão, que esta matéria seja lecionada na ESTG dado que qualquer um de nós poderá no futuro ter que desenvolver a sua atividade numa Câmara.

De uma forma geral esta experiência profissional revelou-se extremamente frutuosa pois permitiu-me compaginar o mundo escola com o mundo de trabalho.

Referências Bibliográficas

Obras ou livros:

- Carvalho, João Baptista da Costa, FERNANDES Maria José e TEIXEIRA Ana - *POCAL comentado*, Editora Rei dos Livros, 2006
- *Manual de procedimentos da LCPA*, Direção-Geral do Orçamento, 2013
- *Relatório de Atividades*, Município de Penedono, 2012

Webgrafia:

- http://www.flickr.com/photos/anselmo_sousa/7181321365/ - visitado em 02/06/2013
- www.cm-penedono.pt – visitado em 28/05/2013

Legislação

- Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
- Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro